



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0676540 / 2024 - PRESI/ASCOM

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Unidade demandante:	ASCOM

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Empresa de serviço de divulgação em outdoor e busdoor.
Trata-se serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade pregão , prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021.
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços (X) Sim , de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP. () Não . Se positivo, informar: (X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:

(X) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).

(X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

(X) Item;

() Grupo - **JUSTIFICATIVA:**

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

(X) Não;

() Sim, porque_____.

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela ASCOM, e se destina sobretudo a prover demandas relacionadas às Eleições Municipais de 2024 e das ações que contam no Plano de Comunicação 2024.

O TRE-AC tem a necessidade de realizar divulgação institucional da Justiça Eleitoral em anúncios que deverão ser veiculados em outdoor e busdoor. Estas necessidades foram levantadas ao longo de 2023 durante reuniões que contou com a participação dos chefes de cartórios, secretários e coordenadores do TRE, necessidades estas registradas no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

A empresa contratada deverá prestar os serviços de impressão, instalação e exibição em outdoor e busdoor, para veiculação de publicidade institucional, bem como atender às diretrizes do termo de referência, tais como a qualidade dos serviços entregues, seguindo rigorosamente as artes que serão fornecidas pela Assessoria de Comunicação.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico "Fortalecimento da relação institucional com a sociedade", do macrodesafio "Sociedade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26. Também está alinhada com as estratégias de divulgação previstas no Plano de

Comunicação do órgão, conforme evento 0634885.

Guarda, ainda, relação com a diretriz "Transparência e comunicação institucional" inserida no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025 deste Regional.

A contratação do material está prevista no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2025: 0580427, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: contratação recorrente em todos os processos eleitorais conforme demonstrada na Ata de Registro de Preços nº 9/2022 Evento 0480655, utilizada nas Eleições Gerais 2022.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Contratação de serviços de qualidade aptos a promover a divulgação das ações do TRE-AC para o público externo confeccionados em materiais que garantam a funcionalidade e a segurança da comunicação, nos padrões de tamanho usuais do mercado, com arte elaborada pelo TRE-AC. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	O serviço de impressão e veiculação de outdoor e busdoor atende às demandas itinerantes de divulgação de informações aos cidadãos para o exercício de sua cidadania no âmbito eleitoral.
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.

Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (X) Sim, indicar o dispositivo: () Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: Possibilidade de participação de cooperativas: () Sim, justificar: (X) Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.	Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, <i>in verbis</i>: Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);																			
Garantia e Manutenção	(X) não será necessária.	Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua complexidade.																			
Temporais	Os serviços deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação. As datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços são as seguintes: <table><tr><th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Cidade</th><th>Quant.</th><th>Unid.</th></tr><tr><td>1 ano</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="2">Outdoor</td><td>Rio Branco</td><td>50</td><td>Unid.</td></tr><tr><td>Cruzeiro do Sul</td><td>04</td><td>Unid.</td></tr></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA				Exercício	Cidade	Quant.	Unid.	1 ano				Outdoor	Rio Branco	50	Unid.	Cruzeiro do Sul	04	Unid.	A divulgação institucional do trabalho da Justiça Eleitoral, tais como informações referentes ao Calendário Eleitoral; ao Horário das Eleições e demais campanhas do TRE é uma necessidade permanente da instituição. A estimativa de quantidade baseia-se nos números de itens entregues em anos anteriores, conforme SEI 0002678-76.2021.6.01.8000 - referente ao Pleito Eleitoral de 2022. A expectativa é de que sejam utilizados a partir do momento que o contrato estiver vigente. A ASCOM demandará a empresa sempre que houver necessidade. Arte em policromia, conforme modelo a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação do TRE-AC. placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.
CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA																					
Exercício	Cidade	Quant.	Unid.																		
1 ano																					
Outdoor	Rio Branco	50	Unid.																		
	Cruzeiro do Sul	04	Unid.																		

		<table> <tr> <td></td><td>Tarauacá</td><td>04</td><td>Unid.</td></tr> <tr> <td></td><td>Sena Madureira</td><td>04</td><td>Unid.</td></tr> <tr> <td>Busdoor</td><td>Rio Branco</td><td>20</td><td>Unid.</td></tr> </table>		Tarauacá	04	Unid.		Sena Madureira	04	Unid.	Busdoor	Rio Branco	20	Unid.	
	Tarauacá	04	Unid.												
	Sena Madureira	04	Unid.												
Busdoor	Rio Branco	20	Unid.												
Segurança da Informação		(X) não se aplica.	Não se aplica.												
Ambientais, econômicos, sociais		Os materiais devem ser produzidos com tintas, verniz e colas livres de metais pesados, com papeis certificados.	A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 3 (índice de redução de impressão de documentos) e 8 (índice de destinação adequado de resíduos de suprimentos e impressão) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.												
Técnicos		Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.	Por se tratar de contratação que envolve a produção de material personalizado, há um risco maior de falhas na entrega, diferentemente do que ocorreria no caso da aquisição de produtos prontos, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.												
Metodologia de trabalho e implantação da solução		Local de entrega dos materiais Outros aspectos relevantes: No caso de materiais entregues pela contratada em desconformidade com o que foi solicitado, o fornecedor terá o prazo de 48 horas para corrigir as falhas a partir do recebimento de notificação expedida pela Assessoria de Comunicação. () Não se aplica. Simples entrega da solução.	Os outdoor e busdoors serão solicitados pela Assessoria de Comunicação por meio de e-mails, de acordo com a demanda do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais. No momento da solicitação, a ASCOM enviará os arquivos contendo as artes a serem impressas. O serviço de outdoor será realizado nos locais definidos previamente pela ASCOM do TRE-AC, enquanto que os busdoors deverão ser colados na própria empresa de ônibus.												
Capacitação e experiência profissional da equipe		Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.												

	Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida. () Não.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.
--	---	---

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se contratação de serviço personalizado, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação conforme Eventos 0646138, 0646141 e 0646142
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Não foram encontrados objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.
Outros:	-:-

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	Contratar empresa de serviço de divulgação em outdoor e busdoor.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: serão obtidos produtos de qualidade confeccionados por empresas especializadas no ramo de atividades, garantindo a qualidade. A contratação contribuirão para a execução do orçamento conforme foi planejado. Desvantagem: não há.
Valor Estimado:	
Solução Escolhida:	(X) Sim - É a única solução possível. Está prevista, foi discutida e contemplada no Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado pela Portaria GAPRES 312/2023. Há previsão de de recursos orçamentários para a contratação, que, se efetivada, contribuirá para o atingimento dos índices de eficiência financeira definidos nos Planos de Gestão do Tribunal. () Não
Descrição da Solução 2	
Atendimento aos Requisitos:	Produzir os materiais de divulgação com recursos próprios.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: maior agilidade e flexibilidade na produção das quantidades necessárias. Desvantagem: o TRE-AC não possui parque gráfico.
Valor Estimado:	Não é possível calcular, pois dependeria de implantação de infraestrutura de parque gráfico.
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Contratação de serviços de publicidade para utilização nas ações relacionadas às Eleições Municipais e Campanhas Institucionais previstas no Plano de Comunicação 2024.

Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, que possuem uma grande variação dos quantitativos solicitados ao longo do ano, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
01	<i>Serviço de divulgação por meio de OUTDOOR</i> em policromia, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para campanhas institucionais no município de Rio Branco-AC , ao longo do ano de 2024, utilizando-se placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.	Unid.	50	As quantidades foram determinadas em resposta às demandas das secretarias do Tribunal e Zonas Eleitorais do Acre obtidas através de e-mails e reuniões. Embora não tenha sido estabelecida uma quantidade exata, a estimativa foi realizada com base em contratações de Eleições anteriores. Além disso, para garantir uma cobertura adequada e atender às possíveis demandas que podem surgir, especialmente durante ano eleitoral, uma margem de segurança foi incorporada às quantidades estabelecidas.
02	<i>Serviço de divulgação por meio de OUTDOOR</i> em policromia, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para campanhas institucionais no município de Tarauacá-AC , ao longo do ano de 2024, utilizando-se placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.	Unid.	04	
03	<i>Serviço de divulgação por meio de OUTDOOR</i> em policromia, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para campanhas institucionais no município de Cruzeiro do Sul-AC , ao longo do ano de 2024, utilizando-se placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.	Unid.	04	
04	<i>Serviço de divulgação por meio de OUTDOOR</i> em policromia, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para campanhas institucionais no município de Brasileia-AC , ao longo do ano de 2024, utilizando-se placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.	Unid.	04	
05	<i>Serviço de divulgação por meio de OUTDOOR</i> em policromia, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para campanhas institucionais no município de Sena Madureira-AC , ao longo do ano de 2024, utilizando-se placas de <i>outdoor</i> medindo 9m x 3m, com impressão digital, pelo período de 02 (duas) bissemanas.	Unid.	04	
06	<i>Serviço de divulgação por meio de BUSDOOR</i> em policromia, incluindo criação de arte, impressão e a afixação em ônibus de	Unid.	20	

transporte coletivo urbano regular, na cidade de **Rio Branco/AC**, para serem utilizados ao longo do ano de 2024, em períodos de 30 (trinta) dias cada divulgação, em ajustado às dimensões máximas da parte traseira do ônibus.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item. O não parcelamento da solução tem por objetivo aumentar a competitividade na licitação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade	A impressão de materiais de comunicação visual por meio de contratação de terceiros evita que tais atividades sejam praticadas por servidores do TRE-AC, que passam a se dedicar a outras atividades que não sejam aquelas típicas de funções acessórias ou operacionais.
(x) Redução de esforço	A redução do esforço administrativo acontece na medida em que a atividade de impressão contratada sob a forma de execução indireta, ficando a cargo do TRE-AC apenas a elaboração das artes gráficas.
(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura Ata apenas os quantitativos necessários para cada campanha institucional, evitando desperdício de recursos.
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.

(x) Melhoria de controle	A elaboração da arte pelo TRE-AC, ficando a cargo da contratada apenas a impressão dos materiais, melhora o controle sobre a qualidade do produto final.
(x) Redução de riscos	A elaboração da arte pelo TRE-AC, ficando a cargo da contratada apenas a impressão dos materiais, reduz o risco de falhas na entrega do produto final.
(x) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	As ações de publicidade contribuem para a efetivação do princípio da transparência da Administração Pública, consagrados nos mais diversos diplomas legais, sobretudo, na Constituição Federal, além de irem ao encontro de diretrizes de transparência específicas previstas no Plano de Gestão do Biênio 2023/2024.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	A divulgação por meio de <i>outdoor</i> e <i>busdoor</i> potencializam os resultados esperados pelas campanhas institucionais do TRE-AC.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

(x) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Justificativa: a gestão e fiscalização ficará a cargo da ASCOM. Na referida unidade está lotada apenas uma servidora que não possui curso de capacitação na área de gestão e fiscalização de contratos.
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
Descrever: não há.
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-AC n. 4/20022)? (x) Sim () Não () Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE ASCOM	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Daniele Carlos de Oliveira Nunes - ASCOM	Integrante Demandantes
Clícia Quintela Freitas - AGEL	Integrante Técnico
João Batista Bento da Silva Shicovski	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Assessora**, em 11/06/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 11/06/2024, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676540** e o código CRC **75CF1D05**.

0000101-23.2024.6.01.8000

0676540v1